

SUPERINTENDENCIA REG.DA POLICIA FEDERAL NA BA

Estudo Técnico Preliminar 15/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 08255.007381/2026-15

2. Descrição da necessidade

A aquisição de copos plásticos visa atender à demanda contínua da Superintendência Regional, garantindo a adequada recepção de servidores, colaboradores, autoridades e visitantes, bem como o fornecimento desses insumos para uso interno durante as atividades institucionais. Esses itens são de uso recorrente e indispensáveis ao bom funcionamento da rotina administrativa, contribuindo para um ambiente de trabalho mais acolhedor e produtivo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
NUMAT/SELOG/SR/PF/BA	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA RODRIGUES

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para atender à necessidade da Superintendência Regional, os itens a serem adquiridos deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO 200ML (branco): Característica adicionais: Copo Descartável plástico 200ml, branco, Caixa com 25 tiras de 100 unidades. Marcas de referência: MARATÁ, COPOSCCHIO ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade. Marcas diferentes deverão ser acompanhadas de laudo ou atestado, expedido por Instituto ou Órgão idôneo.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado com base no mapa comparativo (documento devidamente apensado ao processo administrativo). Pesquisa realizada em maio de 2025 em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição, por meio dispensa de licitação, de copos plásticos de 200 ml com o objetivo de suprir as necessidades recorrentes da Superintendência Regional da Polícia Federal. Essa aquisição visa garantir o fornecimento contínuo de insumos básicos utilizados diariamente por servidores, colaboradores e visitantes, promovendo um ambiente institucional acolhedor, eficiente e adequado ao serviço público.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Com base na análise do consumo médio mensal dos setores da Superintendência Regional e considerando a realização de reuniões institucionais, eventos internos e a rotina de trabalho dos servidores e colaboradores, estima-se a seguinte demanda anual:

COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO 200ML (branco) - Pacote com 100 unidades - 540 unidades

Copo descartável 200 ml - (pacote de 100 unidades) Estimativa mensal: 50 pacotes

Essas quantidades poderão ser ajustadas conforme a disponibilidade orçamentária ou alteração na rotina administrativa da Superintendência Regional. Recomenda-se que a aquisição ocorra com margem de segurança para cobrir eventual aumento de demanda em períodos de maior fluxo de trabalho ou eventos excepcionais

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.839,40

O valor estimado da contratação é de R\$ 3.839,40 (três mil oitocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Como se trata de um único item e com baixo valor, não se faz necessário o parcelamento do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) da Superintendência Regional, conforme previsto no art. 11 da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 1 /2019, estando inserida entre os itens de consumo recorrente necessários ao pleno funcionamento da unidade. A aquisição de copos plásticos está diretamente relacionada às metas administrativas da instituição, contribuindo para a manutenção das atividades operacionais, o bem-estar dos servidores, a adequada recepção de autoridades e visitantes, além de favorecer a realização de reuniões, eventos internos e ações institucionais. Essa demanda foi formalmente registrada junto à área de planejamento e está compatível com a dotação orçamentária prevista para o exercício, respeitando os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação proposta tem por objetivo garantir a continuidade das atividades administrativas e institucionais da Superintendência Regional, promovendo um ambiente de trabalho mais acolhedor e funcional. Os principais benefícios esperados com a aquisição dos itens são:

Suporte ao funcionamento diário da unidade, proporcionando infraestrutura básica para servidores, colaboradores e visitantes;

Aprimoramento das condições de trabalho, com reflexos positivos na motivação e no bem-estar dos servidores; 5 de 6

Adequação na recepção de autoridades e convidados, reforçando a imagem institucional da Administração Pública;

Maior eficiência administrativa, ao assegurar o fornecimento contínuo de insumos de uso recorrente, evitando interrupções e aquisições emergenciais;

Economia de recursos públicos, por meio de planejamento prévio, pesquisa de preços e entrega fracionada de acordo com a real necessidade;

Conformidade com o planejamento institucional, atendendo ao princípio da eficiência e à governança das contratações públicas.

13. Providências a serem Adotadas

As providências a serem adotadas são as de praxe para o prosseguimento da licitação, tais como a Formalização da Demanda, a elaboração do Termo de Referência, do Mapa Comparativo de Preços e do Mapa de Risco

14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação envolve a aquisição de produtos de consumo (copo descartável 200ml, cujos impactos ambientais, embora indiretos, devem ser considerados, especialmente no que se refere:

À geração de resíduos sólidos, como embalagens plásticas e aluminizadas;

Ao descarte inadequado dos produtos vencidos, caso haja excedente ou falha no planejamento de consumo;

Ao uso de recursos naturais durante a produção agrícola (água, energia, solo), particularmente na cultura do café e da cana-de-açúcar.

Diante disso, a Administração poderá adotar ou recomendar as seguintes ações mitigadoras:

Escolher fornecedores que adotem práticas sustentáveis, como selos de agricultura orgânica, manejo responsável e logística reversa;

Dar preferência a embalagens recicláveis ou reutilizáveis, conforme a oferta de mercado;

Controlar adequadamente o estoque, evitando vencimentos e desperdícios;

Segregar corretamente os resíduos gerados no consumo dos produtos, incentivando a coleta seletiva e o descarte consciente.

Embora os impactos dessa contratação sejam considerados de baixa relevância ambiental, a adoção de critérios mínimos de sustentabilidade pode contribuir para a promoção da responsabilidade socioambiental na Administração Pública, em conformidade com o art. 20 da Lei nº 14.133/2021

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição é plenamente viável, visto tratar de bem de consumo usual em todo serviço público. Compras recorrentes

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA RODRIGUES

Setor Requisitante